



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI N° 0014803338/2022 - SED.UEF.EMCHF

Joinville, 31 de outubro de 2022.

Julgamento de recurso do Processo Seletivo para preenchimento das vagas no Ensino Fundamental (6º ano) com Pré-Qualificação em Agropecuária com ingresso no início do ano letivo de 2023 da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke

Edital SEI N° 0014443271/2022 – SED.NAD

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo Senhora Cassiane Leite da Silva, responsável pela candidato Luis Mateus Leite Magnabosco, contra a decisão da não homologação da inscrição do candidato, para participar da seleção para preenchimento das vagas no Ensino fundamental (6º ano) com Pré-qualificação em Agropecuária da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.

I — DAS FORMALIDADES LEGAIS

Conforme verificado nos autos, o recurso da Senhora Cassiane Leite da Silva é tempestivo, posto que a família apresentou o recurso no dia 25 de outubro de 2022, dentro do período de protocolo para recursos estabelecidos pelo Edital N° 0014443271/2022.

II — DA SÍNTESE DOS FATOS

Em 28 de setembro de 2022 foi publicado o EDITAL SEI N° 0014443271/2022- SED.NAD – referente Processo Seletivo para preenchimento das vagas no Ensino Fundamental (6º ano) com Pré-qualificação em Agropecuária com ingresso no início do ano letivo de 2023 na Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.

Conforme consta no Item 3.2 - Após realizada a inscrição, o responsável legal do candidato deverá entregar, pessoalmente, na Escola Agrícola, nos dias 10,11,13 e 14 de outubro de 2022, no horário das 8h às 18h, os documentos do candidato.

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que a responsável não compareceu no prazo estipulado pelo Edital, para a entrega da documentação necessária.

III - DA DECISÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, reunida em 27 de outubro de 2022, indeferiu o pedido de recurso por estar em desacordo com o item 3.2 do Edital.

Nada mais sendo constatado, encaminha-se o julgamento para publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Simiao Pinto, Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014803338** e o código CRC **B347B282**.

Rodovia SC 418, KM 0 - Bairro Dona Francisca - CEP 89239-970 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.329659-8

0014803338v3